Ano VI - N° 3.500 Quinta-feira, 02 de Setembro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Dia do Outdoor comemorado na Câmara

Salvador é considerada modelo nesse tipo de propaganda

"O outdoor é um veículo de conscientização social". A mensagem, deixada pelo presidente da Central de Outdoor – Seccional Bahia, Ivan Lopes, permeou todo o seu discurso em homenagem ao Dia do Outdoor, na sessão especial comemorativa da data, na noite de terça-feira (31), no Centro de Cultura da Câmara Municipal. A solenidade foi requerida e presidida pelo autor do projeto de lei que instituiu o Dia Municipal do Outdoor, vereador Sandoval Guimarães (PMDB). A solenidade foi marcada por homenagens ao ex-presidente da Central de Outdoor da Bahia, Roberval Luania, pelos 50 anos de serviços dedicados ao mercado publicitário; e ao responsável por introduzir o outdoor no Estado, José Linhares – nos anos 30, que foi representado por seu filho Adilson Linhares.



Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Proposta a criação de abrigos para adolescentes

O objetivo, segundo Paulo Câmara, é amparar jovens em situação de risco



Vereador Paulo Câmara

Fotos: Valdemiro Lopes

A Constituição Brasileira determina que toda forma de negligência, violência e opressão contra a criança e o adolescente deve ser combatida pelo Estado e pela sociedade. Para fazer valer o preceito constitucional, o vereador Paulo Câmara (PSDB) sugeriu ao prefeito João Henrique, através de dois projetos de indicação, a criação de abrigos públicos em Salvador para amparar adolescentes entre 14 e 17 anos e usuários de psicoativos.

Instrumentos para garantir o direito à vida e à dignidade dos jovens, os abrigos acolheriam vítimas de violência sexual e exploração sexual, além daqueles em situação de risco. Para justificar a proposta de construção de um abrigo público, voltado a jovens de 14 a 17 anos, o vereador alegou a ausência de equipamentos do gênero na capital.

Segundo Paulo Câmara, presidente da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Pedofilia da Câmara Municipal de Salvador, o cenário atual de violência contra essa parcela da população é preocupante e resulta em um número significativo de vítimas sem acolhimento.

No Legislativo Federal, o vereador Paulo Câmara observou os debates sobre o tema. Ele citou a aprovação, pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia instituída no Senado, de um projeto de lei que tipifica o crime de pedofilia e estabelece pena de prisão de 16 a 30 anos para quem praticar violência sexual contra crianças ou adolescentes, caso a vítima venha a morrer.

Para adolescentes usuários de drogas, o vereador acredita que a presença de um abrigo específico em Salvador para amparar esse público é de fundamental importância. "O objetivo da indicação se traduz na reflexão de como o percurso do desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes em situação de rua gera reverberações nos modos como estes estabelecem os possíveis encontros e a manutenção do uso de drogas", esclarece Câmara.

O vereador valoriza a criação de um abrigo, mas não descarta a necessidade de se "entender o fenômeno do uso abusivo de drogas". Baseado na obra do psicanalista inglês Donald Winnicott, ele afirma: "A partir da compreensão de transtornos psicopatológicos e de tendências anti-sociais, é possível refletir sobre o uso de entorpecentes como uma marca do indivíduo em sua interação com o mundo".

Vereador solicita informações sobre Transcon

O vereador Henrique Carballal (PT) apresentou um requerimento à Mesa Diretora da Câmara para que sejam solicitados à Procuradoria Geral do Município os relatórios circunstanciados de cada processo das Transferências do Direito de Construir (Transcon) em Salvador. No requerimento, Carballal pede que os relatórios enviados à Câmara incluam informações sobre o empreendimento, o endereço dos imóveis, quem são os empreendedores, qual a origem da Transcon, qual o valor correspondente e qual a data de expedição de cada uma das Transcon.



Vereador Henrique Carballal

Câmara comemora Dia do Outdoor

Representantes do setor destacaram atuação social do veículo

"O outdoor é um veículo de conscientização social". A mensagem, deixada pelo presidente da Central de Outdoor – Seccional Bahia, Ivan Lopes, permeou todo o seu discurso em homenagem ao Dia do Outdoor, na sessão especial comemorativa da data, na noite de terça-feira (31), no Centro de Cultura da Câmara Municipal. A solenidade foi requerida e presidida pelo autor do projeto de lei que instituiu o Dia Municipal do Outdoor, vereador Sandoval Guimarães (PMDB).



Vereador Sandoval Guimarães presidiu a sessão

Fotos: Valdemiro Lopes

"Através da veiculação de campanhas publicitárias de cunho social e ambiental, estamos desmistificando a ideia de que empresas de outdoor são meramente comerciais", afirmou Ivan Lopes, ao destacar o trabalho desenvolvido pela Central de Outdoor em parceria com o Governo do Estado, Prefeitura, Câmara Municipal e instituições como Caasah, Cedeca e Apae. Instrumento responsável por oficializar o compromisso na divulgação de ações sociais, o Projeto Outdoor Amigo da Cidade, iniciativa da Central de Outdoor - Bahia, tem dado bons resultados, segundo Ivan.

Desde que assumiu a presidência do grupo, Ivan Lopes contabiliza 650 veiculações de outdoors para entidades representativas da sociedade civil, conhecidas por suas ações sociais. Campanhas de combate à dengue, doação de livros nas escolas municipais e em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente têm aparecido nos outdoors da cidade.

Para o vereador Sandoval Guimarães, esse tipo de mídia contribui de forma significativa para a divulgação de campanhas sociais de grande alcance. "O outdoor destaca-se não só pela responsabilidade das mensagens que veicula, como indutor de hábitos e costumes à sociedade, mas também pelo amplo campo de trabalho que proporciona para trabalhadores de nossa cidade", declarou.

Referência nacional

A boa receptividade do veículo outdoor pelos baianos foi ressaltada pelo vereador e representantes do setor. Pesquisa realizada na capital apontou que 77% da população costuma prestar atenção nos outdoors. "Hoje, Salvador é considerada modelo por ter adotado padrões claros de instalação de peças e fiscalização ativa", disse Sandoval.

O presidente da Associação Baiana do Mercado Publicitário (ABMP), Ney Bandeira, reforçou: "A Bahia deu exemplo de como tratar e organizar bem um meio que se tornou referência no Brasil inteiro, ainda que o outdoor seja alvo de polêmica em outras localidades".

Em uma alusão ao "Projeto Outdoor Amigo da Cidade", o representante da Central de Outdoor Nacional, Marcelo Moura, expressou sua satisfação em ver a Bahia como referência na área. "O outdoor é amigo da cidade e ela sempre foi amiga do outdoor. Aqui, o veículo enquanto peça de utilidade pública cumpre o seu papel na comunicação social".

Também integraram a mesa Silvoney Sales e Claudelino Miranda, representando o prefeito e o vice-prefeito de Salvador, respectivamente. Prestigiaram a sessão os vereadores Pedro Godinho (PMDB) e Orlando Palhinha (PSB).

Homenagens

A solenidade foi marcada por homenagens a duas pessoas ilustres da área: o ex-presidente da Central de Outdoor da Bahia, Roberval Luania, pelos 50 anos de serviços dedicados ao mercado publicitário; e o responsável por introduzir o outdoor no Estado da Bahia (nos anos 30), José Linhares, já falecido, que foi representado por seu filho Adilson Linhares.



Na platéia, os vereadores Pedro Godinho e Palhinha

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de agosto de 2010.

PROJETO DE LEI Nº 261/10

Dispõe sobre a fixação de aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados em altura superior a um metro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split, fixados no exterior de imóveis comerciais ou residenciais em altura superior a um metro, far-se-á nos termos desta Lei.

Art.2º - Os aparelhos de ar condicionado tipo Split que forem instalados na altura prevista pelo art. 1º deverão, na fixação da unidade externa do compressor, possuir uma mão francesa em material não deteriorável, capaz de suportar o peso do conjunto.

Art. 3º - A adequação da instalação dos aparelhos de ar condicionado tipo Split, tratada no art. 2º desta Lei, far-se-á a expensas dos síndicos, proprietários e/ou inquilinos dos imóveis onde estejam alojados.

Art. 4º - O Poder Executivo expedirá a regulamentação necessária, instruindo sobre a especificação técnica, vistoria e multa por descumprimento, visando ao cumprimento desta Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Com a grande procura por aparelhos de ar condicionado tipo Split, surgiu um problema: os antigos aparelhos de ar eram instalados através das paredes e janelas, distribuindo o seu peso sobre a própria parede e dificultando a ocorrência de acidentes, já que o aparelho tinha parte de seu corpo no interior do imóvel e parte do lado de fora.

Com o advento do ar condicionado tipo Split, o aparelho foi dividido em dois para acabar com o ruído no ambiente. Uma parte fica no interior do imóvel distribuindo o ar e outra, mais pesada, fica instalada do lado de fora do imóvel, por gerar ruído e calor. Como esta fica totalmente do lado de fora e não mais através da parede, o risco de acidente torna-se maior, pois quando não há um parapeito ou varanda para instalá-lo no chão, este fica totalmente suspenso, com um peso que varia de 31 a 112 kg, conforme a especificação do modelo.

A presente Proposição tem como finalidade dar maior segurança aos transeuntes que transitam em locais onde existem aparelhos de ar condicionado tipo Split instalados em altura superior a um metro. Sem uma regulamentação e sua devida observância, o risco de acidentes é patente.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 262/10

Dispõe sobre a instalação de cadeiras ergonômicas em elevadores monitorados por ascensoristas no Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os elevadores monitorados por ascensoristas deverão ter, obrigatoriamente, cadeiras ergonômicas para utilização destes profissionais.

Art. 2º - As cadeiras mencionadas no art. 1º da presente Lei deverão obedecer às disposições técnicas da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia.

Art. 3º - O não cumprimento desta Lei implicará em multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos pela empresa empregadora.

Parágrafo Único – O valor da penalidade de multa a que se refere o Parágrafo anterior será atualizado, em 1º de janeiro de cada exercício, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

O índice de doenças músculo-esqueléticas relacionadas ao trabalho, vem crescendo muito nos últimos anos, tendo como principais causas fatores biomecânicos organizacionais no trabalho, e psicossociais. Os esforços repetitivos, trabalho estático e posturas inadequadas estão presentes na maioria das atividades profissionais. Estas condições de trabalho são causas para o aparecimento ou agravamento de lesões, conhecidas como LER (lesões por esforços repetitivos) ou DORT (doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho). De acordo com o INSS, estas lesões são a segunda causa de afastamento de trabalho no Brasil. Individualmente causam muito sofrimento e incapacidade. Devido a esta realidade se faz cada vez mais necessário assegurar o compromisso dos empregadores com novas formas de trabalho e compotamento. A propositura objetiva garantir ao profissional ascensorista bem-estar físico e mental para que possa desenvolver sua atividade.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 263/10

Dispõe sobre a garantia de acessibilidade nos cemitérios do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a aplicação das normas de acessibilidade estabelecidas na Lei Federal nº 10098 de 19 de dezembro de 2000, nos cemitérios, garantindo acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
§ 1o - Os cemitérios deverão ser adaptados, no sentido de promover ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
§ 2º - Nos banheiros de uso público existentes ou a construir, deverão ser aplicadas as normas de acessibilidade, dispondo pelo menos de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das Normas Técnicas da ABNT.
Art. 2º - A instalação de novos cemitérios, ampliação ou reforma somente será licenciada se o Projeto contemplar o disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição dispõe sobre a garantia de acessibilidade nos cemitérios públicos municipais, e dá outras providências.

A Lei Federal nº 10098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Em sua maioria, os cemitérios não estão adaptados à Lei relativa à deficiência, e as barreiras existentes provocam situações de dificuldade, causando, inclusive, mais embaraços e problemas psicológicos para as pessoas que vão se despedir ou visitar seus entes queridos.

Assim como o espaço externo dos cemitérios, seus banheiros devem ser adaptados ou construídos atendendo as normas estabelecidas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

São estas as razões para a apresentação desta Proposição, a qual, conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 264/10

Institui a obrigatoriedade de utilização de um par de antenas corta-pipas nas motocicletas do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Os condutores e passageiros de motocicletas e veículos ciclomotores ficam

obrigados a utilizar um par de antenas, denominadas corta-pipas, no guidom de suas motocicletas.

Parágrafo Único – O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo acarretará em multa e a apreensão do veículo ciclomotor.

Art.2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias após sua publicação.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A utilização do cerol tem ocasionado muitos acidentes com motociclistas, mesmo em áreas com pouco movimento de veículos, e também. em casos esporádicos, em que o motociclista só utiliza sua moto em finais de semana. O cerol, entretanto, é extremamente perigoso, sua substância é feita com vidro moído, e em muitos casos, funciona como lâmina, podendo atingir as camadas mais profundas da pele. A antena corta-pipas é um equipamento de segurança capaz de evitar a morte de motociclistas

Em razão do exposto e pela relevância da matéria, conclamamos aos ilustres pares a apoiarem a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 265/10

Institui a obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusiva, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizadas através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio-descrição, na cidade de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Cidade de Salvador, a obrigatoriedade de apresentação de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizadas através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio-descrição com periodicidade de no mínimo uma sessão mensal, observados critérios de proporcionalidade e periodicidade das sessões.

Parágrafo Único – A sessão mencionada no "caput" fica reservada a pessoa com deficiência e acompanhante, excepcionalmente as cadeiras não preenchidas por este público poderão ser aproveitadas pelo público em geral.

Art. 2º - A quantidade de sessões que serão destinadas ao público especial, bem como o valor da multa, serão estabelecidas na regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A Campanha da Fraternidade 2006, cujo tema é "Fraternidade e pessoas com deficiência" e o lema "Levanta-te, vem para o meio!", mostra qual deve ser a atitude de cada um de nós diante das dificuldades enfrentadas por tais cidadãos. Algumas empresas, por livre iniciativa, já adotam práticas compatíveis com a real necessidade das pessoas que possuem os mais diversos tipos de deficiência, mesmo sem dispositivo legal que as obrigue. Entendo que o Poder Público tem grande responsabilidade nessa área, posto ser uma de suas principais funções promover o bem comum de todos os seus cidadãos.

Segundo dados da OMS (Organização Mundial de Saúde), estima-se que hoje existam 180 milhões de deficientes visuais em todo o mundo, dentre os quais 45 milhões são cegas e 135 milhões apresentam algum tipo de baixa visão. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o censo 2000 contabilizou 148 mil cegos no Brasil e esse número se encontra muito maior nos dias atuais.

Em razão do exposto e pela relevância da matéria, conclamamos aos ilustres pares a apoiarem a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 267/10

Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente, Cultural e Religiosa, Filhos de São Lázaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente, Cultural e Religiosa, Filhos de São Lázaro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
OLIVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente, Cultural e Religiosa, Filhos de São Lázaro, é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Terreiro Ilê Axé Omim Nijá, situado na Rua Santa Marta, Loteamento Parque São José, nº 05, Fazenda Grande II, Cajazeiras, nesta Capital. A entidade possui caráter civil, social e religioso.

A Associação Beneficente, Cultural e Religiosa, Filhos de São Lázaro se dedica a manter viva a influência da AESD, atua através de iniciativas como o desenvolvimento de atividades educacionais e sociais de caráter permanente ou eventual para o público infanto juvenil e adolescentes, bem como para as jovens mães; desenvolvimento e implementação de projetos, programas; criação e promoção gratuita de cursos profissionalizantes.

Diante disso, e, consubstanciados nas razões supracitadas é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
OLIVIA SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/10

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Capitão João Mauricio Botelho de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Capitão João Maurício Botelho de Queiroz.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para tal fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

O oficial da Polícia Militar da Bahia que se pretende homenagear é um dos mais preparados entre os componentes da Polícia Baiana. Formado pela Academia da Polícia Militar e em Administração de Empresas pela UFBA, realizou cursos de Especialização Técnica de Ensino, Policiamento e Proteção aos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Especialização em Relações Públicas e de Policiamento Montado na PM do Distrito Federal.

Ao longo de sua carreira militar, tem se dedicado a atividades de Comando e Apoio Administrativo no 17º Batalhão de Guanambi, Esquadrão da Polícia Montada, Batalhão de Guardas, Prefeitura de Salvador, DETRAN/BA e Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Em todos os cargos que tem passado, tem deixado a marca de sua competência e grande capacidade de trabalho.

Em razão disso, já recebeu diversas condecorações, destacando-se a Medalha Tiradentes da Polícia Militar do Amazonas, Título de Amigo do Exército Brasileiro e Medalha do Mérito Policial da PM do Estado do Piauí.

O Capitão João Mauricio Botelho de Queiroz atualmente empresta sua competência na Chefia do Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito.

Por tudo exposto, conto com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/10

Considerando que o dia 16 de Maio de 2001 é um marco na luta dos/das estudantes baianos que foram agredidos quando realizavam uma passeata pacífica no atual Viaduto do Canela, exigindo punição aos responsáveis pela quebra do sigilo do painel eletrônico do Senado Federal;

considerando que foram agredidos a comunidade acadêmica, estudantes e professores, autoridades representativas, deputados e vereadores, com explícito cercea-

mento do direito constitucional de livre manifestação, preceituado no art. 5º da nossa Carta Magna;

considerando a luta pela democracia e contra a corrupção, que balizaram aquelas manifestações, pauta defendida irrefutavelmente pela Universidade Federal da Bahia;

considerando que o 16 de maio é um dia que a imprensa e a comunidade soteropolitana se referenciam como o marco histórico da luta dos estudantes da nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à magnífica reitora da Universidade Federal da Bahia – Dôra Leal, que denomine o prédio construído na Garibaldi destinado à residência estudantil como "16 de Maio".

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/10

Considerando que no dia 7 de setembro de 1822 Dom Pedro I proclama a independência em uma viagem de volta de Santos para São Paulo. Esse dia é considerado a data da emancipação do Brasil como nação, reconhecido como o dia da Independência do Brasil. Entretanto, durante algum tempo ocorreram lutas em diversos pontos do território brasileiro contra tropas portuguesas que defendiam a continuidade da dominação de Portugal sobre o Brasil;

considerando que a libertação de Salvador do domínio de tropas portuguesas foi longa e difícil. Na realidade, as lutas contra as forças portuguesas do brigadeiro Madeira de Melo, a mais alta autoridade militar da província, começaram a crescer desde 1821. Com a independência proclamada por Dom Pedro, os conflitos aumentaram;

considerando que a história da batalha do 2 de julho se inicia ainda no ano de 1821, ano em que fora constituída a Junta Governativa (Junta Provisória do Estado da Bahia), resultante da Assembléia Revolucionária que se reunia para administrar as províncias de acordo com as Cortes de Lisboa e o Brasil condecorado Reino Unido de Portugal. Até aí, no País, portugueses e brasileiros se encontravam "unidos". Mas essa condição não duraria muito tempo.

Logo D. João VI recebe um mandado para voltar a Portugal e é nesse momento que começa a luzir um interesse de separação da então ex-colônia de Portugal com o País colonizador. O Brasil não aceitaria ser "prisioneiro" de nação alguma.

Considerando que em 29 de setembro de 1821 é feito um decreto onde se estabeleceriam decisões políticas para o Brasil, construídas pelas Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituinte da nação Portuguesa juntamente com o rei. Os exemplos de algumas questões colocadas neste decreto estariam: retorno ao antigo sistema monopolista da exportação dos produtos brasileiros aos portos de Lisboa, Porto e Viana e o estabelecimento de Lisboa como único centro político e administrativo do Brasil;

considerando que a insatisfação dos brasileiros aumenta em relação à sua condição perante a Portugal e começaram a surgir atitudes de resistência e independência à Portugal como os portos que já estavam sendo abertos para as nações vizinhas, logo o Brasil já exportava e importava independentemente do aval de Portugal para outras nações;

Considerando que em 12 de novembro de 1821 há um confronto entre o exército português com o nacional, tornando a Praça da Piedade em local de guerra e o ano de 1821 termina com muita tensão;

considerando que em 31 de janeiro de 1822 é feita uma nova Junta Governativa, e em 15 de fevereiro do mesmo ano, a tensão volta à Cidade. É nomeado governador das Armas do Exército Português o tenente-coronel Madeira de Melo, pela carta Régia de 9 de dezembro de 1821. No mesmo dia 15, o então brigadeiro toma o cargo frente ao governador das armas interino, Manoel Pedro de Freitas Guimarães. O objetivo de Portugal com essa atitude era manter o império colonial português no Brasil com o reforço militar de Portugal.

A notícia deveria ter passado pela Câmara Municipal, pela Junta Governativa e até mesmo pelo interino, não sendo estes avisados, tendo que aceitar as decisões vindas de Portugal.

Luis Henrique Dias Tavares, em *A Independência do Brasil em Portugal*, coloca que proprietários de escravos, terras, engenhos e arraiais de gado, reclamavam dos juros de agiotagem português; a Bahia hospedava tropas do exército português superiores em números de oficiais, soldados, armas, e munições, aos oficiais brasileiros que viviam negados e espezinhados nos regimentos. Foi dessa maneira que a Bahia recebeu a notícia da nomeação do tenente-coronel Madeira de Melo.

O governo da Bahia atendia a uma subordinação da então Junta de Governo Provisório às Cortes, que defendia o ideal constitucionalista, que veio a tomar os brasileiros nesta luta pela independência. Era aceitar uma monarquia absoluta ou uma monarquia constitucional, a segunda idéia era mais bem vista.

Começa novamente um clima de tensão na Cidade, e o então governador das armas português ameaça reagir a qualquer movimentação subversiva suspeita, sem ao menos comunicar à Junta. Em 19 e 20 de fevereiro de 1822, num novo confronto, ocorrem tiros no Forte de São Pedro, para onde correram as tropas portuguesas, vindas do Forte São Bento. As Mercês, a Praça da Piedade e o Campo da Pólvora viram campo de batalha, o exército português tenta invadir quartéis como Forte de São Pedro, que não é tomado e o Convento da Lapa. Neste último episódio morreria a sóror Joana Angélica tentando impedir a entrada do exército, a 19 de fevereiro. Salvador é então tomada pelo exército de Madeira de Melo.

Chegam ao Brasil tropas de reforço para o exército Libertador, que partira do Rio de Janeiro em 14 de julho 1822, comandada pelo capitão Rodrigo Antônio de Lamare. Os navios que comandava tinham bandeira portuguesa, o que deu condições para prosseguir após ludibriar navios portugueses que chegavam com reforços ao litoral da Bahia, conseguindo um desembarque a 25 de outubro do referido ano, por Maceió.

As tropas partiram para Recife, com o objetivo de buscar mais contingente para o exército, indo em direção a Sergipe (São Cristóvão) e Inhambupe, onde ordena, por carta, ao coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, que sejam reunidas todas as forças num sítio denominado Feira do Capuame, para entrada das tropas em Salvador. Quando isso aconteceu já havia sido proclamada a Independência do Brasil, a 7 de setembro de 1822.

Depois de reunir todo o seu exército, o coronel Joaquim Pires de Carvalho passa o comando para o general francês Pedro Labatut, começa, assim, a defesa e luta pela independência.

Labatut organiza seu exército formado por oficiais de milícias ou proprietários de terras e engenhos, brancos pobres, lavradores, plantadores de fumo e mandioca, crioulos livres (nascidos no Brasil, filhos de escravos africanos), escravos crioulos e escravos africanos doados pelos senhores de engenho, juntamente com os Voluntários do Pedrão, batalhão formado por vaqueiros, sob o comando do frei Maria do Sacramento Brayner. Este exército vem tomando o interior, chegando cada vez mais perto de Salvador.

Madeira de Melo ainda tenta uma contrapartida, tentando fechar o cerco entre a Ilha de Itaparica e Barra do Paraguaçu, sendo aí impedido e combatido pela única mulher a se registrar no exército brasileiro, Maria Quitéria de Jesus, e seus companheiros do Batalhão dos Periquitos, comandado por José Antônio da Silva Castro.

O general Labatut é deposto após uma conspiração de militares brasileiros e o comando das tropas libertadoras é dado a Joaquim de Lima e Silva. Labatut é preso na Casa de Câmara e Cadeia de Maragogipe (Masmorra do Paço), por conta de desentendimentos com a aristocracia por montar um batalhão de escravos dando condições de os mesmos fugirem.

Aparentemente, o general confiscara e recrutara à força os escravos de alguns senhores portugueses que estavam ausentes, principalmente a família Teixeira Barbosa, e em decorrência disso, corriam boatos que qualquer escravo que se oferecesse voluntariamente seria liberto.

Sob o comando de Lima e Silva, a partir de junho de 1823, com a ajuda da Marinha, o mesmo fecha as portas de entrada de materiais de primeira necessidade à Cidade de Salvador, então tomada pelos portugueses.

Assim, com fortes ataques e passando necessidades, o brigadeiro Madeira Melo faz um apelo à Coroa, sendo finalmente derrotado no memorável 2 de julho de 1823. Estava declarada a Independência do Brasil na Bahia. O coronel Joaquim de Lima e Silva entra em Salvador triunfante junto aos seus combatentes, entre eles negros libertos e escravos.

Algumas batalhas ficaram na história, como a de Pirajá, em 08 de novembro de 1822, em que o exército brasileiro resiste aos ataques portugueses, homenageada com o Panteon, localizado no próprio bairro.

Considerando que o festejo do Dois de Julho relembra, sobretudo, a presença do povo baiano nessa luta – nas figuras do caboclo e da cabocla que representam o índio e o povo brasileiro e a figura feminina e da liberdade sob a forma da índia Catarina Paraguaçu;

considerando que além de ser feriado estadual o 2 de julho passando, a ser, desde 2006, Bem Imaterial do Estado;

considerando que no dia 05 de julho o caboclo e a cabocla retornam para o "Panteon da Liberdade", localizado no Largo da Lapinha, onde os carros ficam guardados ao longo do ano, sem acesso da população e dos turistas;

considerando que o acesso a bens culturais e históricos é um direito de todo e qualquer cidadão, consubstanciado no art. 215 da Constituição Federal, a fim de permanecer viv na memória do povo a sua história;

considerando que as festividades do dois de julho tem se revelado atrativo turístico, dada a sua relevância histórica na libertação do Estado brasileiro de Portugal, gerando renda à população e ao Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que firme convênio com o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia para que seja efetuada reforma na Casa da Cabocla, na Lapinha, a fim de ser transformada em local de visitação pública, sendo incluída no roteiro turístico de

Salvador.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 215/10

Considerando que no dia 7 de setembro de 1822 Dom Pedro I proclama a independência em uma viagem de volta de Santos para São Paulo. Esse dia é considerado a data da emancipação do Brasil como nação, reconhecido como o dia da Independência do Brasil. Entretanto, durante algum tempo ocorreram lutas em diversos pontos do território brasileiro contra tropas portuguesas que defendiam a continuidade da dominação de Portugal sobre o Brasil;

considerando que a libertação de Salvador do domínio de tropas portuguesas foi longa e difícil. Na realidade, as lutas contra as forças portuguesas do brigadeiro Madeira de Melo, a mais alta autoridade militar da província, começaram a crescer desde 1821. Com a independência proclamada por Dom Pedro, os conflitos aumentaram;

considerando que a história da batalha do 2 de julho se inicia ainda no ano de 1821, ano em que fora constituída a Junta Governativa (Junta Provisória do Estado da Bahia), resultante da Assembléia Revolucionária que se reunia para administrar as províncias de acordo com as Cortes de Lisboa e o Brasil condecorado Reino Unido de Portugal. Até aí, no País, portugueses e brasileiros se encontravam "unidos". Mas essa condição não duraria muito tempo.

Logo D. João VI recebe um mandado para voltar a Portugal e é nesse momento que começa a luzir um interesse de separação da então ex-colônia de Portugal com o País colonizador. O Brasil não aceitaria ser "prisioneiro" de nação alguma.

Considerando que em 29 de setembro de 1821 é feito um decreto onde se estabeleceriam decisões políticas para o Brasil, construídas pelas Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituinte da nação Portuguesa juntamente com o rei. Os exemplos de algumas questões colocadas neste decreto estariam: retorno ao antigo sistema monopolista da exportação dos produtos brasileiros aos portos de Lisboa, Porto e Viana e o estabelecimento de Lisboa como único centro político e administrativo do Brasil;

considerando que a insatisfação dos brasileiros aumenta em relação à sua condição perante a Portugal e começaram a surgir atitudes de resistência e independência à Portugal como os portos que já estavam sendo abertos para as nações vizinhas, logo o Brasil já exportava e importava independentemente do aval de Portugal para outras nações;

Considerando que em 12 de novembro de 1821 há um confronto entre o exército português com o nacional, tornando a Praça da Piedade em local de guerra e o ano de 1821 termina com muita tensão;

considerando que em 31 de janeiro de 1822 é feita uma nova Junta Governativa, e em 15 de fevereiro do mesmo ano, a tensão volta à Cidade. É nomeado governador das Armas do Exército Português o tenente-coronel Madeira de Melo, pela carta Régia de 9 de dezembro de 1821. No mesmo dia 15, o então brigadeiro toma o cargo frente ao governador das armas interino, Manoel Pedro de Freitas Guimarães. O objetivo de Portugal com essa atitude era manter o império colonial português no Brasil com o reforço militar de Portugal.

A notícia deveria ter passado pela Câmara Municipal, pela Junta Governativa e até mesmo pelo interino, não sendo estes avisados, tendo que aceitar as decisões vindas de Portugal.

Luis Henrique Dias Tavares, em *A Independência do Brasil em Portugal*, coloca que proprietários de escravos, terras, engenhos e arraiais de gado, reclamavam dos juros de agiotagem português; a Bahia hospedava tropas do exército português superiores em números de oficiais, soldados, armas, e munições, aos oficiais brasileiros que viviam negados e espezinhados nos regimentos. Foi dessa maneira que a Bahia recebeu a notícia da nomeação do tenente-coronel Madeira de Melo.

O governo da Bahia atendia a uma subordinação da então Junta de Governo Provisório às Cortes, que defendia o ideal constitucionalista, que veio a tomar os brasileiros nesta luta pela independência. Era aceitar uma monarquia absoluta ou uma monarquia constitucional, a segunda idéia era mais bem vista.

Começa novamente um clima de tensão na Cidade, e o então governador das armas português ameaça reagir a qualquer movimentação subversiva suspeita, sem ao menos comunicar à Junta. Em 19 e 20 de fevereiro de 1822, num novo confronto, ocorrem tiros no Forte de São Pedro, para onde correram as tropas portuguesas, vindas do Forte São Bento. As Mercês, a Praça da Piedade e o Campo da Pólvora viram campo de batalha, o exército português tenta invadir quartéis como Forte de São Pedro, que não é tomado e o Convento da Lapa. Neste último episódio morreria a sóror Joana Angélica tentando impedir a entrada do exército, a 19 de fevereiro. Salvador é então tomada pelo exército de Madeira de Melo.

Chegam ao Brasil tropas de reforço para o exército Libertador, que partira do Rio de Janeiro em 14 de julho 1822, comandada pelo capitão Rodrigo Antônio de Lamare. Os navios que comandava tinham bandeira portuguesa, o que deu condições para prosseguir após ludibriar navios portugueses que chegavam com reforços ao litoral da Bahia, conseguindo um desembarque a 25 de outubro do referido ano, por Maceió.

As tropas partiram para Recife, com o objetivo de buscar mais contingente para o exército, indo em direção a Sergipe (São Cristóvão) e Inhambupe, onde ordena, por carta, ao coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, que sejam reunidas todas as forças num sítio denominado Feira do Capuame, para entrada das tropas em Salvador. Quando isso aconteceu já havia sido proclamada a Independência do Brasil, a 7 de setembro de 1822.

Depois de reunir todo o seu exército, o coronel Joaquim Pires de Carvalho passa o comando para o general francês Pedro Labatut, começa, assim, a defesa e luta pela independência.

Labatut organiza seu exército formado por oficiais de milícias ou proprietários de terras e engenhos, brancos pobres, lavradores, plantadores de fumo e mandioca, crioulos livres (nascidos no Brasil, filhos de escravos africanos), escravos crioulos e escravos africanos doados pelos senhores de engenho, juntamente com os Voluntários do Pedrão, batalhão formado por vaqueiros, sob o comando do frei Maria do Sacramento Brayner. Este exército vem tomando o interior, chegando cada vez mais perto de Salvador.

Madeira de Melo ainda tenta uma contrapartida, tentando fechar o cerco entre a Ilha de Itaparica e Barra do Paraguaçu, sendo aí impedido e combatido pela única mulher a se registrar no exército brasileiro, Maria Quitéria de Jesus, e seus companheiros do Batalhão dos Periquitos, comandado por José Antônio da Silva Castro.

O general Labatut é deposto após uma conspiração de militares brasileiros e o comando das tropas libertadoras é dado a Joaquim de Lima e Silva. Labatut é preso na Casa de Câmara e Cadeia de Maragogipe (Masmorra do Paço), por conta de desentendimentos com a aristocracia por montar um batalhão de escravos dando condições de os mesmos fugirem.

Aparentemente, o general confiscara e recrutara à força os escravos de alguns senhores portugueses que estavam ausentes, principalmente a família Teixeira Barbosa, e em decorrência disso, corriam boatos que qualquer escravo que se oferecesse voluntariamente seria liberto.

Sob o comando de Lima e Silva, a partir de junho de 1823, com a ajuda da Marinha, o mesmo fecha as portas de entrada de materiais de primeira necessidade à Cidade de Salvador, então tomada pelos portugueses.

Assim, com fortes ataques e passando necessidades, o brigadeiro Madeira Melo faz um apelo à Coroa, sendo finalmente derrotado no memorável 2 de julho de 1823. Estava declarada a Independência do Brasil na Bahia. O coronel Joaquim de Lima e Silva entra em Salvador triunfante junto aos seus combatentes, entre eles negros libertos e escravos.

Algumas batalhas ficaram na história, como a de Pirajá, em 08 de novembro de 1822, em que o exército brasileiro resiste aos ataques portugueses, homenageada com o Panteon, localizado no próprio bairro.

Considerando que o festejo do Dois de Julho relembra, sobretudo, a presença do povo baiano nessa luta – nas figuras do caboclo e da cabocla que representam o índio e o povo brasileiro e a figura feminina e da liberdade sob a forma da índia Catarina Paraguaçu;

considerando que além de ser feriado estadual o 2 de julho passando, a ser, desde 2006, Bem Imaterial do Estado;

considerando que no dia 05 de julho o caboclo e a cabocla retornam para o "Panteon da Liberdade", localizado no Largo da Lapinha, onde os carros ficam guardados ao longo do ano, sem acesso da população e dos turistas;

considerando que o acesso a bens culturais e históricos é um direito de todo e qualquer cidadão, consubstanciado no art. 215 da Constituição Federal, a fim de permanecer viv na memória do povo a sua história;

considerando que as festividades do dois de julho tem se revelado atrativo turístico, dada a sua relevância histórica na libertação do Estado brasileiro de Portugal, gerando renda à população e ao Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que firme convênio com o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia para que seja efetuada reforma na Casa da Cabocla, na Lapinha, a fim de ser transformada em local de visitação pública, sendo incluída no roteiro turístico de Salvador.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.
MARTA RODRIGUES



A sessão foi presidida pelo vereador Téo Senna

Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Dia do Profissional de Educação Física

Por iniciativa do vereador Téo Senna dia da categoria é destaque

Em sessão especial nesta quarta-feira (1º), no Plenário Cosme de Farias, a Câmara prestou homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, celebrado desde setembro de 1998 quando a profissão foi regulamentada. A iniciativa foi do vereador Téo Senna (PTC), profissional e professor da área, membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara.

"Eu sou profissional de educação física e estou vereador", disse Téo Senna em tom de satisfação. Dentre as muitas atribuições relevantes dos profissionais da área, defendeu uma maior participação destes no poder público.

A atuação do profissional de educação física na perspectiva da promoção da saúde foi tema da palestra do professor Francisco Pitanga. Segundo ele, cabe a este profissional a função de contribuir para o bem estar físico das pessoas.

Em seguida, o presidente do Conselho Regional de Educação Física Bahia-Sergipe (Cref-13), Paulo César Vieira Lima, falou sobre os avanços conquistados desde a regulamentação da profissão e questionou a falta de conteúdos das universidades na preparação dos estudantes para colaborar também na área de saúde.

A representante da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudeb), professora Magaly Menezes Andrade, salientou a importância e necessidade de os profissionais buscarem qualificação, sobretudo por causa da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, eventos que acontecerão no Brasil e abrirão muitos postos de trabalho para a categoria.



Eu sou profissional de educação física e estou vereador, disse Téo

Também participaram da sessão especial o professor da Universidade Federal da Bahia (UFBa), Alcir Ferraro; o professor da Universidade Católica do Salvador (UCSal), Hélio Campos; e o coordenador de esporte da prefeitura de Salvador, Edmilson Machado.



A plateia participou fazendo perguntas

